



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 261/14

Data: 02/06/14

Hora: 10:29

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a instalação de redutores de velocidade na Rua da Figueira, próximo ao nº 505, Jardim Figueira.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente, **SEMURB/SEMOB**, para que providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua da Figueira, próximo ao nº 505, no Jardim Figueira.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido à velocidade com que os carros trafegam por esta rua e nas imediações do referido número, existe uma curva acentuada a qual tira a visão dos motoristas podendo assim, causar acidentes, visto o fluxo de pessoas, principalmente crianças que circulam por aquele local.

Os redutores devem obedecer à legislação federal e serem instalados de forma a controlar a velocidade dos veículos.

Certo de vosso empenho nestas questões.

Cornélio Procópio, 02 de Junho de 2014.

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – PDT